

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO (VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE)

Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, torna-se público que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de: **MIRANDELA**

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento
------------------------	--------------------------------

VAM-1	Estação das Artes Rua Dom Afonso III 5370-408 Mirandela
--------------	---

VAM-2	Estação das Artes Rua Dom Afonso III 5370-408 Mirandela
--------------	---

Mirandela, 17 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Vitor Correia)